



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PROCESSO Nº 05/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Vimos através deste, reiterar a necessidade de Contratação SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, tendo por objetivo a realização de campeonatos de futsal nas modalidades adulto, veteranos e feminino, no âmbito do Município de Bozano.

O Campeonato de futsal será realizado simultaneamente em todas as modalidades, no Ginásio Municipal de Esportes de Bozano;

O Campeonato de futsal será desenvolvido através de rodadas semanais, ordinariamente nas sextas-feiras, com início em 05 de junho de 2018 e término estimado em 10 de agosto de 2017, cujas datas poderão ser modificadas por deliberação do MUNICÍPIO, voltada a adequar tais eventos às necessidades das comunidades envolvidas;

Caberá ao SESC organizar e realizar as atividades inerentes ao torneio de futsal em suas três modalidades (adulto, veteranos e feminino), nos dias e horários estabelecidos pelo Município.

A realização do torneio de futsal compreende a gestão e a disponibilização de arbitragem qualificada e de placar eletrônico em todos os jogos;

As ações de gestão e de arbitragem em cada jogo serão realizadas por um técnico de esporte e lazer do SESC, dois árbitros de futsal e um mesário;

Em 30/05/2018.

Respeitosamente,


Izidoro Massafra
Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo

AO EXMO. SR. PREFEITO


Recebido em ___/___/2018.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DESPACHO DO PREFEITO

Amparo legal:

Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto da dispensa:

Realização de campeonatos de futsal nas modalidades adulto, veteranos e feminino, no âmbito do Município de Bozano.

Justificativa do preço:

Em análise a razoabilidade do preço proposto pelo SESC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.575.238/0001-33, bem assim, como atende a todas as condições de habilitação. Autorizo a despesa, desde que suficiente dotação orçamentária.

Contratada:

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, CNPJ/MF nº 03.575.238/0001-33, estabelecido na Avenida Alberto Bins, nº 665, na cidade de Porto Alegre/RS.

Vigência da contratação:

O presente contrato será por prazo determinado, tendo início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Preço e forma de pagamento:

O preço total a ser pago corresponde a **R\$ 11.220,00** (dez mil duzentos e vinte reais)

O pagamento será efetuado em até cinco dias contados da finalização dos campeonatos e da emissão de termo quitação quanto ao cumprimento de suas obrigações – pela Secretaria Municipal de Educação.

Disposições gerais:

A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.



ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito

Recebido: 

Em 30/10/2018.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

À SECRETARIA DA FAZENDA

Solicito informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária e de recursos financeiros, para a contratação **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, tendo como objetivo a realização de campeonatos de futsal nas modalidades adulto, veteranos e feminino, no âmbito do Município de Bozano, no valor de R\$ 11.220,00.

Izidoro Massafra
Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Despacho do Setor de Contabilidade:

Informamos que há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa na dotação informada:

Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/Atividade	2.036	Promoção do Esporte Comunitário
Elemento Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Bozano/RS, 30 de maio de 2018.

DANIELLE FONTELLA LAGO
Contadora

GEDERSON MORI
Secretário da Fazenda

Recebido em __/__/2018.

Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da contratação do **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC.**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.575.238/0001-33, estabelecido na Avenida Alberto Bins, nº 665, na cidade de Porto Alegre/RS. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano, 30 de maio de 2018.

ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito

Registre-se e Publique-se.